



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02

Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043

E-mail: governo@aramina.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

1. OBJETO

1.1. Especificação

Conserto de 02 roçadeiras costal fs 220 sthil

1.2. Quantidade

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL / SERVIÇO
001	01	CONCERTO DE 02 ROÇADEIRAS COSTAL FS 220 STHIL

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para realização de conserto de 02 roçadeiras costal FS 220 STHIL, para utilização no Departamento de Obras.

Essa contratação é essencial para realização dos serviços com qualidade, com mais durabilidade e segurança.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL / SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	01	CONCERTO DE 02 ROÇADEIRAS COSTAL FS 220 STHIL	R\$ 1.695,00

ITEM	QUANT.	UND.	SERVIÇOS	VALOR MÉDIO IDENTIFICADO		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	01	SERVIÇOS	CONCERTO DE 02 ROÇADEIRAS COSTAL FS 220 STHIL	R\$ 12,70	R\$ 190,50	
LOCAL			LICITAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL	DATA
UBERABA/MG			ORÇAMENTO	SOIMÃ PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	R\$ 1.695,00	ABRIL/2024

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043
E-mail: governo@aramina.sp.gov.br



UBERABA/MG	ORÇAMENTO	UBERABA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 1.965,00	ABRIL/2024
UBERABA/MG	ORÇAMENTO	VERDEMAQ LTDA- ME	R\$ 2.284,00	ABRIL/2024

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7043
E-mail: governo@aramina.sp.gov.br



6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2024 a serem suplementadas caso necessário.

Aramina, 26 de Abril de 2024

[Redacted Signature]

Arq.º Urb.ª Kleber Bizarro Menezes

Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente